



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PROJETO DE LEI Nº 02, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retirada do Município de Tacaimbó do Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, revoga a Lei Municipal nº 620/2013, bem como o Protocolo de Intenções e Declaração de Interesse, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a retirada da Participação do Município de Tacaimbó do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL.

Art. 2º Ficam revogados a Lei Municipal nº 620/2013, o Protocolo de Intenções ratificado pelo Município em 28 de maio de 2013 e qualquer declaração de interesse ou instrumento que vincule o Município ao COMAGSUL.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar todas as medidas administrativas e legais necessárias para formalizar a desvinculação do Município de Tacaimbó do COMAGSUL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 15 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbó/PE

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei em anexo que "Dispõe sobre a retirada do Município de Tacaimbó do Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, revoga a Lei Municipal nº 620/2013, bem como o Protocolo de Intenções e Declaração de Interesse, e dá outras providências".

Desde a gestão anterior, verificava-se a ausência de interesse e de efetividade na participação do Município de Tacaimbó no referido Consórcio. Além disso, não há registro de prestação de serviços ou suporte efetivo do COMAGSUL ao Município nos últimos anos, evidenciando a total desconexão entre os objetivos do Consórcio e as demandas locais.

Outro ponto relevante é que, mesmo sem oferecer qualquer serviço ou benefício concreto ao Município, o COMAGSUL continua a realizar cobranças de rateio, gerando custos financeiros desnecessários e sem qualquer retorno prático para a população tacaimboense. Tal situação é incompatível com os princípios de eficiência e economicidade que norteiam a administração pública.

Ao longo dos anos, ficou evidente que a manutenção do vínculo com o COMAGSUL não contribui para o atendimento das prioridades do Município. Pelo contrário, essa vinculação representa uma despesa que poderia ser melhor alocada em ações diretamente voltadas às necessidades da população.

A desvinculação proposta neste Projeto de Lei permitirá à gestão municipal concentrar recursos e esforços em políticas públicas de impacto direto, promovendo maior autonomia administrativa e financeira.

Com isso, o Município poderá redirecionar recursos para áreas estratégicas, como saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento social, assegurando um melhor retorno à sociedade.

Dessa forma, reforçamos que esta medida é necessária, urgente e amplamente justificada, considerando a inexistência de benefícios ou serviços prestados pelo COMAGSUL ao Município, bem como a continuidade de cobranças indevidas e sem respaldo na efetiva colaboração intermunicipal.

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

Solicitamos que o projeto seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, contando com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, reafirmamos o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa e o bem-estar da população tacaimboense.

Atenciosamente,

Tacaimbó/PE, 15 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbó/PE

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257